

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2386/2016 de 21 de Outubro de 2016**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o prémio não reembolsável e o prémio reembolsável atribuído a Paula Cristina Borges Duarte, Número de Identificação Fiscal 210 949 260, pelo Despacho n.º 958/2013, de 15 de maio, o qual se destinava à criação do próprio emprego da beneficiária, como empresária em nome individual, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM.

Em conformidade com os artigos 6.º, n.º 1, alínea *b*) e 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o não reembolso do prémio facultativo determina a devolução das quantias recebidas.

12 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.